



## Resolução nº 026/2018 - CMDI

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e considerando deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2018,

**Resolve:** *Retificar a resolução nº 24/2018 – CMDI*, passando a aprovar as alterações do **Plano de Ação** apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância ao Artigo nº22 da Deliberação 12/2017 – CEDI (Conselho Estadual dos Direitos do Idoso).

São José dos Pinhais, 14 de fevereiro de 2018.

  
**Edirceu Ferreira Neves**  
Presidente do CMDI